



EDITAL

Nº 148/XII-1º/2017-18

(Pelo respeito às populações imigrantes, por uma resposta de acolhimento de pessoas refugiadas, pelo repúdio às políticas xenófobas)

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Almada, torna público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2018 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 28 de junho de 2018, a Assembleia Municipal aprovou o seguinte Voto de Repúdio:

VOTO de REPÚDIO

Considerando que:

- a) São crescentes preocupações, a nível europeu e internacional, com os fluxos migratórios dos últimos anos de milhares de pessoas migrantes e refugiadas a tentar chegar à Europa, via Mediterrâneo, na sua maioria com origem na Síria, Iraque, Afeganistão e Eritreia;
- b) No âmbito da "Agenda Europeia para as Migrações", de 13 de Maio de 2015, a Comissão Europeia ativou o sistema de emergência a fim de assegurar uma melhor distribuição dos requerentes de asilo por toda a Europa, com o conseqüente desenvolvimento de um programa de reinstalação dessas pessoas, identificadas pelo Alto Comissariado pelas Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), de forma a garantir a sua proteção internacional;
- c) O Governo português, ao abrigo do mecanismo de solidariedade previsto no sistema de reinstalação de pessoas refugiadas, disponibilizou-se perante a Comissão Europeia, em setembro de 2015, para acolher 4.574 Pessoas;
- d) O recém-eleito Governo italiano que é composto por partidos eurocéticos e xenófobos violou o Direito Internacional, recusando a entrada do Aquarius, gerido pela SOS Mediterranée e, conseqüentemente, a receção de 629 homens, mulheres e crianças em situação de extrema vulnerabilidade. Após um impasse de várias horas, o Governo Espanhol garantiu a receção dos migrantes, que foram entretanto transportados para Espanha no Aquarius, com apoio de dois barcos da marinha italiana;
- e) A crescente prevalência do discurso xenófobo, o crescimento eleitoral de partidos de extrema-direita em vários países e a disseminação de muitas das suas visões e conceções, indissociáveis das políticas e da ação da própria União Europeia, assumem proporções preocupantes, que justificam um decidido combate em nome dos valores da liberdade e da democracia.



EDITAL
Nº 148

- f) As políticas da União Europeia neste domínio, assentes no conceito da "Europa fortaleza" e numa visão que criminaliza os migrantes e as migrações, tem demonstrado a sua natureza desumana, seletiva e desrespeitadora do direito internacional, nomeadamente no que se refere ao direito, de asilo. A criação de campos de retenção de migrantes em países terceiros, o acordo celebrado com a Turquia para a expulsão de migrantes para este país, a chantagem efetuada com países em desenvolvimento para aceitação de acordos semelhantes, a tendencial militarização da questão migratória e a intenção de criação de uma polícia de fronteiras a partir da agência Frontex, são elementos basilares do que tem sido a ação da União Europeia, ao invés da necessária criação de condições de acolhimento e de rotas migratórias legais e seguras, que não deixem os migrantes à mercê das redes de exploração e tráfico de seres humanos.
- g) As recentes notícias que retratam a situação dramática de centenas de crianças e jovens separados das suas famílias, denunciam um atentado aos Direitos Humanos que se aproxima de técnicas de tortura emocional e psicológica utilizadas em prisões militares. Neste caso, as medidas são aplicadas sobre cidadãos extremamente vulneráveis, física e psicologicamente, sendo uma amostra da coincidência existente entre a política migratória dos Estados Unidos da América com as propostas da extrema-direita europeia;
- h) As crianças, algumas delas apenas com seis anos de idade, terão sido propositadamente separadas dos seus pais pelas autoridades norte-americanas como forma de dissuadir os fluxos migratórios para os Estados Unidos. O próprio Presidente Donald Trump confirmou publicamente tal situação. O conhecimento dos detalhes de toda esta prática só aumenta a nossa convicção de que estamos perante um ato cruel e de flagrante violação de direitos humanos;
- i) As imagens divulgadas pela comunicação social norte-americana mostram centros de detenção formados por jaulas onde as crianças são colocadas a dormir no chão com um cobertor térmico. Os centros estão iluminados 24 horas por dia, igualando condições próximas da tortura.
- j) Segundo informações tornadas públicas, após a separação, não existe qualquer hipótese de reunião das crianças com as suas famílias, nem de contacto ou sequer de informação sobre o paradeiro de cada membro da família.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida a 28 de junho de 2018, delibera:

1. Repudiar a atitude do recém-eleito Governo italiano, porque violadora do Direito Internacional ao recusar o auxílio a centenas de seres humanos numa situação dramática;



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL
Nº 148

2. Repudiar a política desumana de separação de famílias levada a cabo pelo Governo Americano, indigna de qualquer sociedade civilizada e democrática.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 29 de junho de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Joaquim Leitão)